



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATORZE DE MAIO DE
DOIS MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Emenda e Parecer ao Projeto de Lei nº 70/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do município de Cordeiro e dá outras providências.”; Parecer ao Projeto de Lei nº 04/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a Instituir no âmbito do município o Dia Municipal do Padre.”; Parecer e ao Projeto de Lei nº 48/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Dá Nome de Aristóteles Mota, Rua 5, no Loteamento Estância São José, com o código de logradouro do bairro Jardim de Alah.”; Parecer ao Projeto de Lei nº 69/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Institui, nas escolas da rede pública e privada de ensino no âmbito municipal, atividades que tenham por objetivo transmitir aos alunos informações sobre as consequências do uso de drogas lícitas e ilícitas.”; Parecer ao Projeto de Lei nº 88/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: Dá nome de Manoel Brasil o Centro de Convivência da Terceira Idade.”; Requerimento nº 41/2018 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Requerimento de Justificativa de Ausência do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 40 e 41/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 231 e 240/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 234/2018 de autoria do Vereador



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

André Lopes Joaquim; Indicação nº 235/2018 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim e Elizabet de Oliveira Linhares Correa; Indicações nº 236 e 242/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 237 e 238/2018 de autoria da Vereadora Jussara barrada Cabral Menezes; Ofício nº 46/2018 do Poder Executivo; Ofício nº 128/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; Ofício s/nº 2018 da Secretaria Municipal de Trânsito; Ofícios nº 061 e 062/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Convite da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; e, Convite do Jepp. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador inscrito Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que iniciou o seu pronunciamento parabenizando as mães pelo seu dia. Sequencialmente, solicitou ao Presidente que concedesse um minuto de silencio pelo falecimento do Sr. Anísio, conhecido como Anisinho, e da Sra. Cilene, esposa do Sr. José Helenio, funcionário desta Casa. Após, fez um apelo a Secretária de Assistência Social para que faça um trabalho social com as pessoas que ficam na Praça Nacib Simão. Após, falou sobre a importância da reabertura do Hospital Antônio Castro, e ressaltou o bom atendimento de funcionários no hospital, em especial o da Dra. Thabata. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação os pareceres de acordo com a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 70/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do município de Cordeiro e dá outras providências.”, que foram reprovados por seis votos contrários e quatro votos favoráveis, os dos Vereadores Robson Pinto da Silva, Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, Elizabet de Oliveira Linhares Correa e Fabíola Melo de Carvalho; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 70/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do município de Cordeiro e dá outras providências.”. Usou da palavra o Vereador Thiago Macêdo Santos que falou sobre o Requerimento aprovado por esta Casa solicitando informações sobre onde foram gastos os cinco por cento de crédito



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

suplementar autorizados por essa Câmara. E, que o Executivo deveria ter mais atenção em responder os Requerimentos dos vereadores, assim como faz ao enviar Projetos com urgência. Finalizou dizendo que é contrário ao Projeto por essa razão. Após, usou da palavra a Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa dizendo que vota favorável conforme a Emenda, pois foi feita uma reunião entre os vereadores na qual todos concordavam com o valor de cinco por cento da Emenda. Após, usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva que ratificou as falas da Vereadora Elizabet. E, esclareceu que o pedido dessas informações sobre o Projeto foi feito quando este já estava protocolado. Após, usou da palavra o Presidente que falou sobre a necessidade de se fiscalizar o Executivo para saber onde foram gastos esses cinco por cento. Após, usou da palavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes que também falou sobre a falta de respostas para os Requerimentos. Falou ainda sobre a demora para autorização dos exames na Secretaria de Saúde. Após, usou da palavra o Vereador Mário Antônio Barros de Araújo que também questionou a falta de resposta para os Requerimentos. Após, usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza que falou sobre dar prioridade a situações de necessidade para o município, e sobre a necessidade de se saber onde foram gastos os cinco por cento já aprovados pela Casa. Disse que parabeniza a reabertura do hospital, mas que quanto ao bom atendimento é obrigação dos mesmos. Após, o Presidente colocou em única votação o Projeto de Lei nº 70/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do município de Cordeiro e dá outras providências.”, que foi reprovado por unanimidade e será arquivado; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 04/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a Instituir no âmbito do município o Dia Municipal do Padre.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 04/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Autoriza o



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Poder Executivo a Instituir no âmbito do município o Dia Municipal do Padre.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 48/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Dá Nome de Aristóteles Mota, Rua 5, no Loteamento Estância São José, com o código de logradouro do bairro Jardim de Alah.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 48/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Dá Nome de Aristóteles Mota, Rua 5, no Loteamento Estância São José, com o código de logradouro do bairro Jardim de Alah.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 69/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Institui, nas escolas da rede pública e privada de ensino no âmbito municipal, atividades que tenham por objetivo transmitir aos alunos informações sobre as consequências do uso de drogas lícitas e ilícitas.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 69/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Institui, nas escolas da rede pública e privada de ensino no âmbito municipal, atividades que tenham por objetivo transmitir aos alunos informações sobre as consequências do uso de drogas lícitas e ilícitas.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 88/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Dá nome de Manoel Brasil o Centro de Convivência da Terceira Idade.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 88/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Dá nome de Manoel Brasil o Centro de Convivência da Terceira Idade.”. Usou da palavra o Vereador Elielson Elias Mendes que fez esclarecimentos sobre a razão de ter feito o Projeto. Após, colocou em única votação o Projeto de Lei nº 88/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Dá nome de Manoel Brasil o Centro de Convivência da Terceira Idade.”, que foi aprovado por



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 41/2018 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os Requerimentos de Justificativa de Ausência a Sessão de autoria dos Vereadores Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes e André Lopes Joaquim, que foram aprovados por unanimidade. Após, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores pela liderança de partidos. Usaram da palavra os Vereadores Amilton Luiz Ferreira de Souza, Marcelo Marco Duarte Fonseca, Thiago Macêdo Santos e Jussara Barrada Cabral Menezes que questionaram a má atuação da Secretaria de trânsito no evento ocorrido no último sábado, a falta de iluminação adequada na cidade, dos salários atrasados dos servidores e a falta de banheiro químico no evento do último sábado. Ulteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezesseis de maio de dois mil e dezoito às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca

1º Secretário

Elielson Elias Mendes

Presidente